

CARTA SELEÇÃO Nº007/ 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MUNICÍPIOS DE BELÉM/PA E SANTARÉM/PA

**GESTÃO DE CONFLITOS TERRITORIAIS RURAIS - PROJETO CÂMARAS DE
TRATAMENTO DE CONFLITOS AGRÁRIOS E FUNDIÁRIOS (CTCAF)**

CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, enquanto pessoa jurídica de direito privado, na forma de organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, com sede na Rua Iolanda Barbosa, nº 100, bairro Brasília, Sarzedo/MG, CEP 32.450-000, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO**, correspondente à segunda fase do Processo Seletivo Simplificado aberto pela **Carta Seleção nº 007/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º. Ficam convocados para participação no Curso de Formação os candidatos classificados na primeira fase do Processo Seletivo Simplificado – **Carta Seleção nº 007/2026**, conforme relação constante no **Anexo I** deste instrumento.

Art. 2º. O Curso de Formação, correspondente à segunda fase do Processo Seletivo Simplificado, terá carga horária total de **50 (cinquenta) horas**, distribuídas nos seguintes módulos:

I – Direito Agrário na Amazônia: 20 (vinte) horas;

II – Métodos Autocompositivos em Conflitos Socioambientais na Amazônia: 30 (trinta) horas;

Parágrafo único. Os candidatos receberão material didático contendo o conteúdo programático e os materiais correspondentes aos módulos do Curso de Formação.

Art. 3º. O Curso de Formação será realizado na modalidade on-line, conforme datas, horários constantes do **Anexo II** deste instrumento.

Art. 4º. Os candidatos convocados receberão, por e-mail e/ou WhatsApp (contato informado no ato da inscrição), o link de acesso, bem como as orientações necessárias para sua participação no Curso de Formação.

Parágrafo único. É responsabilidade do candidato acompanhar as comunicações relativas ao Curso de Formação e manter atualizados seus dados de contato.

Art. 5º. A participação no Curso de Formação observará as regras, critérios de avaliação e demais disposições estabelecidas na Carta Seleção nº 007/2026 e neste instrumento.

Art. 6º. Para fins de participação, avaliação e permanência no Curso de Formação, serão observados os critérios de frequência/assiduidade, ética e conduta, conforme estabelecido na Carta Seleção nº 007/2026.

Art. 7º. O candidato deverá cumprir **frequência/assiduidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do Curso de Formação**, além de observar integralmente as normas de ética e conduta estabelecidas na Carta Seleção nº 007/2026 e neste instrumento.

Parágrafo único. Serão consideradas justificadas, mediante comprovação documental, as ausências por motivo de saúde, luto, convocação judicial ou outras situações previstas em lei, observadas as disposições da Carta Seleção nº 007/2026.

Art. 8º. O descumprimento das regras de frequência/assiduidade, ética e conduta poderão implicar no desligamento do participante do Curso de Formação e sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das demais consequências previstas na Carta Seleção nº 007/2026.

Art. 9º. A avaliação do Curso de Formação observará os critérios estabelecidos na Carta Seleção nº 007/2026, aqueles relacionados à frequência/assiduidade, ética e conduta.

Art. 10. Serão considerados aptos para fins de classificação à terceira fase – Entrevista dos candidatos que cumprirem os requisitos estabelecidos para a segunda fase do Processo Seletivo Simplificado (Curso de Formação - Direito Agrário na Amazônia: 20 (vinte) horas e Métodos Autocompositivos em Conflitos Socioambientais na Amazônia: 30 (trinta) horas), inclusive o requisito de frequência/assiduidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e as exigências relativas à ética e à conduta.

Parágrafo único. A classificação e a convocação dos candidatos para a terceira fase observarão a ordem de pontuação e os demais critérios estabelecidos na Carta Seleção nº 007/2026, respeitado o limite de até 05 (cinco) vezes o número de vagas previstas para cada cargo, carga horária e município.

Art. 11. Ao final do Curso de Formação, os candidatos que concluírem integralmente o curso e cumprirem os requisitos de frequência, assiduidade, ética e conduta receberão Certificado de Conclusão do Curso de Formação, válido para fins curriculares e de comprovação de capacitação específica.

Art. 12. A participação no Curso de Formação, quando realizada por candidato convocado para a segunda fase do Processo Seletivo Simplificado, não afasta a necessidade de cumprimento dos demais requisitos e critérios estabelecidos na Carta Seleção nº 007/2026.

Art. 14. Este instrumento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte/MG, 14 de setembro de 2026.

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

MUNICÍPIO DE BELÉM/PA

ANALISTA SUPERVISOR DE CASOS

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO TOTAL
DEIVAN CRISTIAN RODRIGUES DE SOUSA - negros, pardos, povos originários/indígenas e quilombolas	18
GISELLE CRUZ DE BRITO	16
FLÁVIA PINHEIRO DE SOUZA MELO	11

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATAS	PONTUAÇÃO TOTAL
GABRIELA NUNES RODRIGUES DE CARVALHO	10
ANA BEATRIZ BALTAZAR CAVALCANTE - negros, pardos, povos originários/indígenas e quilombolas	08

TÉCNICO

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO TOTAL
ALESSANDRO DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA - negros, pardos, povos originários/indígenas e quilombolas	26
IGOR EVERTON MORAES BARRETO	07

MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA**ANALISTA SUPERVISOR DE CASOS**

CANDIDATA	PONTUAÇÃO TOTAL
ALICE KAROLINE MENEZES DE ARAÚJO	13

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
ELIAS VIANA DE CARVALHO - negros, pardos, povos originários/indígenas e quilombolas	22

FACILITADOR

CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
NAELSON SARMENTO BARBOSA - negros, pardos, povos originários/indígenas e quilombolas	07

ANEXO II

CRONOGRAMA - CURSO DE FORMAÇÃO

MÓDULO - DIREITO AGRÁRIO NA AMAZÔNIA	
DATAS	HORÁRIOS
15/09/2026	18h00 às 21h00
16/09/2026	18h00 às 21h00
17/09/2026	18h00 às 21h00
18/09/2026	18h00 às 21h00
19/09/2026	09h00 às 12h00

MÓDULO - MÉTODOS AUTOCOMPOSITIVOS EM CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA AMAZÔNIA	
DATAS	HORÁRIOS
21/09/2026	18h00 às 21h00
22/09/2026	18h00 às 21h00
23/09/2026	18h00 às 21h00
24/09/2026	18h00 às 21h00
25/09/2026	18h00 às 21h00

Observação: A carga horária total do Curso de Formação será complementada por **atividades de caráter não avaliativo**, destinadas ao aprofundamento dos conteúdos abordados durante o curso.